



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000170-62.2021.5.13.0029**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/03/2021

Valor da causa: R\$ 42.801,08

Partes:

AUTOR: WELLIGTON DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO

ADVOGADO: JEAN DE ALBUQUERQUE HOLANDA

RÉU: NORDESTE FOODS SERVICE RESTAURANTE LTDA - EPP

RÉU: SALEX CONVENIENCIA, RESTAURANTES E FORNECIMENTOS DE REFEICOES
LTDA

RÉU: PARAIBA GRILL REFEICOES LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Central de Mandados Judiciais de João Pessoa
EMPRESARIAL JOÃO MEDEIROS - Piso E1
Rua - Odon Bezerra N° 184- CEP 58 020-500
Tambá - João Pessoa-Pb

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 000170-63/2021.5.13.0029da VARA-de JOÃO PESSOA
Aos 29 de março de 2022 na Rua Presidente Nilo
Pegonha, Serra Mesa
Nº 39 em cumprimento ao MANDADO Nº _____ expedido
pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da _____ VARA-JP, ação movida
por Williamton da Silva
contra Wondati Foods Service Restaurant e Ldada FPP e outros
para a cobrança da dívida de R\$ 28.294,26 (Vinte e oito mil duzentos
e novecentos e quarenta reais e quatorze e seis centavos
procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir enumerados:

[illegible]

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: leia - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Maria de Fátima de Brito
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 29 / março / 2022, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Guely Patrício Bezerra
 Nacionalidade brasileira Estado civil solteiro
 Residente Rua Presidente Nilo Peçanha 39 Bessa, Curitiba
 Identidade 3901801 SSP PB CPF 026.971.704-80,
 o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. (a).
 Juiz(a) Presidente da VARA- JP.

E para constar, eu Oficial(a) de Justiça Avaliado(a), lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Guely Patrício Bezerra
 Depositário

Real
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 29 / março / 2022 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Guely Patrício Bezerra
 o qual tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

CIENTE EM, 29 / março / 2022 Real
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente MANDADO à MM. VARA - J. PESSOA

João Pessoa, 29 / março / 2022

Real
 Oficial (a) de Justiça Avaliador(a)

